



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 039/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

"Indico a Prefeita Municipal
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE
ESPORTES NO POVOADO DE
TAPINHA, neste município."

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita "Quitéria Carneiro Araújo, a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO DE TAPINHA**, neste município."

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os risco de doenças, provocada pelo sedentarismo. Com uma quadra poliesportiva, os alunos poderão realizar suas atividades físicas, mesmo em dias chuvosos como em dias ensolarados e de alta temperatura, ficando todos protegidos da ação do tempo.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região do Povoado de Tapinha, que convive com o sofrimento das crianças que vivem a mercê de uma área apropriada a pratica de esportes, as quais pertencem àquela comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento da Sra. Prefeita nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de Março de 2017.


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador